



Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM

CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da Reunião nº 306/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a sétima reunião ordinária de 2024 do Conselho Deliberativo do IPASSP-SM. Nesta data se fizeram presentes os seguintes Conselheiros: **Juliana Corrêa Moreira**, representante do SINPROSM; **Thanise Azzolin dos Santos** e **Beloyannes Orengo de Pietro Junior**, representantes do Poder Executivo; **Vivian Serpa** e **Renato da Silva Costa**, representantes do Sindicato dos Municipários e **Venâncio da Silva Anschau**, representante da Câmara de Vereadores. Além desses, estavam presentes a Diretora-Presidente, **Fabiana Neves de Vargas**; e a integrante do Comitê de Investimentos, **Francine Vanessa Ziani**. Abrindo a reunião, a Diretora-Presidente passou para a pauta da eleição/recondução do Presidente, do Vice-Presidente e dos 1º e 2º Secretários do Conselho Deliberativo para deliberação dos Conselheiros presentes, os quais, por unanimidade, decidiram pela **recondução** do Sr. **Renato da Silva Costa**, como Presidente do Conselho Deliberativo por mais 1 (um) ano, a contar de 24 de julho de 2024, com o término do mandato em 23 de julho de 2025. Como Vice-Presidente do Conselho Deliberativo foi eleita a servidora **Juliana Corrêa Moreira**; como 1º Secretária permaneceu a servidora **Vivian Serpa** e como 2º Secretário, foi eleito o servidor **Venâncio da Silva Anschau**. Encerrada a pauta das deliberações, foi dada a palavra para a Sr^a. Francine Ziani, que passou a apresentar os resultados obtidos com os investimentos do segundo trimestre de 2024, demonstrando o desempenho obtido nos meses de Abril, Maio e Junho/2024 com as carteiras dos Fundos de Previdência e de Saúde. a) O Fundo de Previdência obteve rentabilidade de 0,28%, abaixo da meta atuarial de 2,28%, já o fluxo financeiro total do período foi positivo em R\$ 2.014.880,94; b) O Fundo de Saúde obteve rentabilidade de 2,33%, abaixo da meta CDI de 2,53%, já o fluxo financeiro total do período foi positivo em R\$ 122.885,04. Na sequência, foram apresentados os resultados obtidos com os investimentos no mês de junho/2024 com as carteiras dos Fundos de Previdência e de Saúde: a) O Fundo de Previdência, com patrimônio total de R\$ 285.004.980,82 ao final de junho/2024, registrou rentabilidade negativa no valor de R\$ 137.465,51 ou -0,07%, ficando abaixo da meta atuarial (IPCA + 4,97 a.a.) de 0,61% para o mês. No ano, a rentabilidade acumulada é de R\$ 4.933.944,82 ou 1,66%, abaixo da meta atuarial acumulada de 4,99%; b) O Fundo de Saúde, com patrimônio total de R\$ 33.358.031,47 ao final de junho/2024, obteve a rentabilidade de R\$ 232.040,61 ou 0,71%, próximo ao percentual registrado pelo seu índice de referência (*benchmark* CDI) que foi de 0,79% para o mês. No ano a rentabilidade acumulada é de R\$ 1.586.537,64, ou 4,96% abaixo da meta atuarial acumulada de 5,22%. Feitas estas considerações, a integrante do Comitê de Investimentos passou à apresentação do relatório de acompanhamento dos repasses de contribuições e de execução de despesas, relativo a competência do mês de junho de 2024, em formato simplificado, onde se observa que: a) Os valores relativos às retenções e repasses das contribuições previdenciárias e de assistência à saúde do Poder Executivo e do Poder Legislativo ocorreram regularmente dentro do prazo legal; b) Em relação às despesas para o pagamento de benefícios previdenciários, conforme Balancete da Despesa do Fundo de Previdência, em junho/2024 foi liquidado o montante de R\$ 19.645.544,56, referente à despesa com benefícios da folha de pagamento coletiva do IPASSP-SM; já em relação às despesas com benefícios das folhas de pagamento da PMSM-Encargos e CV-Encargos (Lei nº 4.938/06), foram liquidados, em junho de 2024, os valores de R\$ 690.909,41 e R\$ 69.137,26, respectivamente, suportados com recebimento dos aportes financeiros para cobertura. Para o Fundo de Assistência à Saúde, foram liquidados os valores de R\$ 1.520.672,67, com o pagamento das faturas da Unimed Santa Maria – RS; c) Relativo à taxa de administração: c.1) Na previdência, o valor de despesa administrativa até o mês de junho de 2024 foi de R\$ 3.474.647,73, o que representa um percentual de 0,64% em relação ao limite anual da taxa de



Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM

CONSELHO DELIBERATIVO

administração fixada em lei de 2,30%. Já o valor anual arrecadado para fins de custeio administrativo foi de R\$ 3.321.644,04, sendo R\$ 492.184,33 de rendimentos provenientes de investimentos da reserva da taxa de administração e R\$ 2.749.931,73 referente ao repasse de 3% incluído na Contribuição Patronal; c.2) Na assistência à saúde, o valor de despesa administrativa até o mês de junho de 2024 foi de R\$ 553.086,61, o que representa um percentual de 5,92% em relação ao limite anual fixado em lei de 10%. Após a apresentação dos resultados trimestrais e mensais, os conselheiros receberam esclarecimentos gerais por parte da integrante do Comitê de Investimentos, que fez algumas considerações sobre o cenário econômico atual. Francine Ziani teceu alguns comentários sobre a influência da economia global, principalmente americana, sobre os investimentos brasileiros, assim como do risco fiscal interno, interrupção dos cortes na taxa de juros, possibilidade de não cumprimento da meta fiscal pelo governo federal, dentre outros fatores que causaram volatilidade no mercado financeiro e, conseqüentemente, resultaram em baixa rentabilidade para a carteira de investimentos do Fundo de Previdência. A documentação referente às explicações acima foi previamente encaminhada via *Whatsapp* para análise dos conselheiros e está disponível na *website* do IPASSP-SM, sendo composta de: Relatório mensal de Avaliação e Acompanhamento das Aplicações dos Recursos dos Fundos da Previdência e da Saúde do IPASSP-SM (junho de 2024), Relatório Simplificado de Acompanhamento de Aplicações Financeiras dos Recursos dos Fundos de Previdência e de Saúde do mês de junho de 2024. Encerrados os primeiros assuntos da pauta, a Diretora-Presidente passou para a pauta dos assuntos gerais, mencionando o seguinte: **a)** Quanto ao Fundo de Saúde, a Diretora mencionou que o Projeto de Lei que autoriza a saída do Fundo de Saúde do IPASSP, com a transferência da administração e do patrimônio do Fundo de Saúde para o Poder Executivo Municipal, recentemente protocolado na Câmara de Vereadores em regime de urgência, foi retirado de pauta para ajustes por parte do Poder Executivo. Conforme explicado pela Conselheira e Secretária-Adjunta de Finanças Thanise A. dos Santos, o referido Projeto de Lei ficou “atrelado” ao Projeto de Lei que trata sobre a revisão anual dos servidores **do executivo**, devido à diminuição de recursos financeiros recebidos pela Prefeitura (ICMS/IPVA/FUNDEB) face à situação de calamidade pública decretada em Santa Maria e em grande parte do Estado, em razão das fortes chuvas ocorridas nos meses de maio e junho deste ano. Foi esclarecido pela conselheira que sem os recursos provenientes do referido fundo não há a possibilidade de pagamento da revisão geral dos servidores do poder executivo municipal, além disso foi destacado que os recursos poderão ser utilizados para cobrir o déficit previstos do recurso do FUNDEB e para o 13º salário dos servidores. Thanise mencionou, ainda, que o Poder Executivo continua aguardando os repasses federais para a reconstrução das áreas atingidas e também para a manutenção das despesas decorrentes da calamidade, além de efetuar inúmeros esforços para diminuir as despesas, face a uma arrecadação municipal bastante prejudicada devido à situação geral do Estado, fortemente atingido pelas enchentes. Retomando a palavra, a Diretora informou que o instituto está finalizando os trâmites para a realização da nova licitação para a contratação de empresa que irá gerir os planos de saúde. O pregão será realizado ainda no mês de agosto, podendo os custos do plano de saúde se tornarem mais elevados para os segurados a partir do mês de dezembro de 2024, lembrou a Diretora. **b)** Quanto ao CRP - conforme Portaria MPS nº 1.956 de 19 de junho de 2024, o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP teve sua validade automaticamente renovada até 29 de novembro de 2024, também devido à decretação de calamidade pública em Santa Maria e em várias regiões do estado. Encerrados os assuntos gerais previstos em pauta, a Diretora-Presidente encerrou a reunião. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que será assinada por mim, **Vivian Serpa**, e demais presentes.